



GP. 101/2019
Ref.: Pacto Global da ONU. Agenda 2030.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. António Guterres
Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas

Senhor Secretário-Geral,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB SP), por sua natureza e trajetória em 87 anos de existência, apoia questões essenciais ao Estado Democrático de Direito e à Cidadania em seu mais amplo conceito. Entre os temas por ela defendidos estão, indubitavelmente, os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Criada em 1932, a OAB SP possui histórico de empenho em questões sociais e garantia de direitos fundamentais. Com quase 400 mil profissionais inscritos em seus quadros, é a maior Seccional da OAB em todo o país, cuja representatividade é retratada por sua capilaridade, presente em 334 cidades no Estado de São Paulo, a maior unidade federativa do Brasil em expressão econômica e política. A dimensão da sua atuação se verifica pela quantidade de Comissões Temáticas e Especiais, as quais abrangem temas diversos, desde as inúmeras áreas do Direito em si até questões sensíveis à sociedade, com destaque para assuntos relacionados ao Meio Ambiente. Ao todo, são 100 Comissões, cujos membros trabalham voluntariamente em prol da Cidadania e da Advocacia.

A OAB SP vem propor e firmar este relevante compromisso com o planeta, expressando sua intenção de apoiar e difundir os princípios contidos no Pacto Global. A instituição compromete-se a empreender esforços para divulgar publicamente a responsabilidade de todos nós – funcionários, parceiros, profissionais inscritos na instituição e suas redes de contatos, assim como a sociedade em geral com a qual se relaciona diuturnamente –, promovendo a defesa de um ambiente saudável para a sobrevivência da Terra.



Vamos empenhar o necessário esforço para participar e envolver no Pacto Global as Comissões instaladas nesta Seccional para auxiliarem nas ações a serem desenvolvidas e promovidas. Destacamos, ainda, que as referidas Comissões promovem iniciativas de conscientização em relação aos 17 ODS que compõem a Agenda 2030.

A nossa Comissão Permanente do Meio Ambiente, em especial, registra como seu objetivo de atuar de forma propositiva para a implementação de políticas, planos e projetos que se mostrem aptos a promover, de maneira equilibrada e indivisível, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental, a fim de proteger todas as formas de vida existentes.

A Comissão Permanente do Meio Ambiente da OAB SP alia-se ao esforço das Organizações das Nações Unidas para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que se fundamenta no espírito de solidariedade global, em prol da proteção do planeta e da construção de um mundo melhor. No âmbito de atuação dessa Comissão, os objetivos são compartilhados com as 109 Subseções da OAB SP que já mantêm Comissões de Meio Ambiente locais, o que certamente propicia capilaridade aos temas propostos. A partir da contribuição de outras Comissões Temáticas, algumas com temas que orbitam entre as questões ambientais, tais como Energia e Urbanismo, será possível aumentar esse número para agregar mais interessados em colaborar com a presente proposta.

A OAB SP reconhece que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve os esforços na implantação dos dez princípios. O apoio à prestação de contas e transparência das informações é essencial para o cumprimento desses objetivos, e, portanto, a instituição compromete-se a apresentar relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Respeitosamente,

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente